



Sumário

PORTARIAS	2
LEI	6
ADITIVO	7
DECRETO.....	8
DELIBERAÇÃO	8
ATOS DO LEGISLATIVO	9

PORTARIAS

PORTARIA N.º. 312/2021

Súmula: Nomeia os membros que integrarão a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente que trata a matéria

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os membros que integrarão a Equipe Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, composta pelos membros servidores, abaixo nominados:

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Angela Roberta Neves de Brito Pinto

REPRESENTANTES DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Arlene Piovan Caretta

Cássia Francielli Ribeiro

REPRESENTANTES DE DIRETORES DA REDE MUNICIPAL
Ana Cristina Fernandes de Oliveira

Angeluci Vania da Silva Almeida

REPRESENTANTES DE DIRETORES DA REDE ESTADUAL
Carlos Roberto Paim Martins

Michele Rodrigues Nabarro

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL
Caroline de Brito Pinto Coelho

Josiani Patrícia Pereira

REPRESENTANTES DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL
Rosimeire Aparecida dos Santos Vilas Boas

Simone Perroni Ceccatto

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL
Lucileide Fracarolli Viana

Lucimar Francisco de Souza Sonsin

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS

FINAIS E ENSINO MÉDIO

Elaine Priscila Lima Ruís

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES/FILANTRÓPICAS

Geovania Aparecida dos Santos Oliveira

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ana Maria Sperandio Cott

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Maria de Fatima da Costa Kovalczuk

Neiva Neth Municelli

Art. 2º - A Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, de que trata esta Portaria, será responsável em analisar e divulgar os relatórios anuais encaminhando os à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Os serviços prestados serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a Portaria nº 092/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand" Formosa do Oeste/PR, 02 de Julho de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 307/2021

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional do Servidor

Andre Felipe Silva Pereira em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional do Servidor **Andre Felipe Silva Pereira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.135.453-9-SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 14/06/2018 a 14/06/2021, realizado pela comissão Especial designada pela portaria Portaria nº 248/2020, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 02 de julho de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 308/2021

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Danieli Marciano Perez, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Danieli Marciano Perez**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.597.499-5-SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 14/06/2018 a 14/06/2021, realizado pela comissão Especial designada pela portaria Portaria nº 248/2020, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 02 de julho de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 311/2021**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional do Servidor**Giovani Augusto Piovan**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional do Servidor. **Giovani Augusto Piovan**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.243.226-0-SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 18/06/2018 a 18/06/2021, realizado pela comissão Especial designada pela portaria Portaria nº 248/2020, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 02 de julho de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito MunicipalPORTARIA Nº 310/2021**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional do Servidor**Idemar Junior Guerreiro Dias Pereira**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional do Servidor. **Idemar Junior Guerreiro Dias Pereira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.254.786-1-SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 15/06/2018 a 15/06/2021, realizado pela comissão Especial designada pela portaria Portaria nº 248/2020, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 02 de julho de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 306/2021

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Karine Mendes de Oliveira em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Karine Mendes de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.469.991-6-SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 03/05/2018 a 03/06/2021, realizado pela comissão Especial designada pela portaria Portaria nº 248/2020, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 02 de julho de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 305/2021

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Marilda de Fatima Nasario, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Marilda de Fatima Nasario**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.451.285-6-SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Professor (20:00 horas), tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/03/2018 a 07/06/2021, realizado pela comissão Especial designada pela portaria Portaria nº 248/2020, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 02 de julho de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 309/2021

SÚMULA: Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

Monica Ramos Romero, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Monica Ramos Romero**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.508.196-7-SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 14/06/2018 a 14/06/2021, realizado pela comissão Especial designada pela portaria Portaria nº 248/2020, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 02 de julho de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

LEILEI Nº. 996/2021

SÚMULA: O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Cede o uso uma Sala do Patrimônio Municipal nº. 7896 (Escola do Trabalho), mediante processo licitatório e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a conceder **Cessão de Uso** de **UMA SALA com área de 41,6m²** nas dependências da Escola do Trabalho, situada no lote urbano área r-1/r-2, Rua Sergipe, s/nº. centro, Formosa do Oeste/PR através de processo licitatório na modalidade concorrência.

Parágrafo Único - O prazo da **cessão de uso**, bem como demais condições serão estipuladas no edital de licitação modalidade concorrência.

Art. 2º - A Sala objeto desta Lei deverá ser utilizada exclusivamente para o funcionamento de empresa do ramo de confecções.

Art. 3º. Caberá à empresa vencedora do certame licitatório:

I - garantir a segurança do imóvel no sentido estrito de inibir furtos, roubos e depredações do imóvel pertencente ao patrimônio público;

II - informar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração de Formosa do Oeste as situações que requirem soluções emergenciais;

III - prezar pelo bom funcionamento e convívio pacífico entre integrantes da empresa;

IV - suprir toda equipe de serviços gerais, a cessão de materiais de limpeza, a conservação e higiene para o período de funcionamento da empresa;

V - promover a manutenção e conservação diária das dependências do imóvel cedido, mantendo-o limpo durante e após o término das atividades;

VI - O ônus financeiro proveniente de gastos com energia elétrica, lâmpadas, água, telefone, internet e outros será totalmente sob a responsabilidade da empresa, que arcará com sua despesa financeira individualmente;

VII - Fica a empresa responsável pela **guarda, proteção e conservação** do imóvel, bem como dos bens móveis e também pelas medidas e despesas necessárias ao fiel cumprimento desta Lei, sem direito a ressarcimento.

VIII - É proibida a utilização do imóvel para outros fins, bem como a transferência de sua cessão, a qualquer título ou parcialmente, sob pena da presente Lei tornar-se sem efeito.

IX - Eventuais alterações das características físicas do imóvel serão permitidas somente após consulta e autorização da Secretaria Municipal de Administração de Formosa do Oeste.

X - O imóvel cedido será retomado, a qualquer momento, caso haja descumprimento de algum dispositivo da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 02 de julho de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021
PREGÃO Nº 2/2021

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.139-8SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, e de outro lado à empresa **BARATÃO PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.115.613/0001-03, com sede e foro na Avenida Manoel Ribas, nº 4636, na cidade de GUARAPUAVA, CEP nº 85055-010, Estado: PR, representada pelo(a) Senhor(a) **FÁBIO LUIS SZYCHTA**, inscrito(a) no CPF sob nº 024.197.789-44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2/2021, processo administrativo nº 17/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o parecer jurídico emitido em 01/06/2021 a respeito do protocolo Nº 876/2021 concede o reequilíbrio econômico e o preço dos itens passar a ser conforme descritivo abaixo:

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Preço da ata	Valor reajustado
1	15	Pneu 1000/20 - 16 Lonas, Borrachudo	ANTEO	UN	1.267,0000	1.319,20
1	16	Pneu 1000/20 - 16 Lonas, Liso	ANTEO	UN	1.139,9000	1264,03

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA NONA** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 02 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - PR
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
PREFEITO

BARATÃO PNEUS EIRELI
FÁBIO LUIS SZYCHTA
CPF: 024.197.789-44

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2018
NA MODALIDADE PREGÃO Nº 42/2018**

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **REBUSSI & AZEVEDO LTDA**, situado na Rua Francisco Otavio, nº 47, na cidade de Jesuítas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 06.106.228/0001-47, neste ato representada pelo Sr. **REINALDO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, portador da Cédula de identidade RG nº 8.217.705-1 e inscrito no CPF nº 032484399-20, residente e domiciliado na Av. Padre Vieira, 996, Jesuítas PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto no art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93, fica concedido o redirecionamento do objeto em aumentar os links de internet na Escola Nilza e CMEI Pingo de Gente para 240 mbps e 120 mbps respectivamente conforme requerimento e proposta em anexo. Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 1.930,08 (mil novecentos e trinta reais e oito centavos) passando o valor global do contrato para R\$ 115.515,39 (cento e quinze mil quinhentos e quinze reais e trinta e nove centavos).

Lote	Item	Especificação	Valor Unit. Aditivo
1	1	Link internet 300 mbps, Velocidade Full com 2 IP fixo - Prefeitura	569,6564
1	2	Link internet 240 mbps, Velocidade Full - Escola Nilza	92,5800
1	3	Link internet 25 mbps, Velocidade Full - Cras	21,6400
1	4	Link internet 50 mbps, Velocidade Full - UBS	37,3204
1	5	Link internet 25 mbps, Velocidade Full - Clínica	21,6400
1	6	Link internet 120 mbps, Velocidade Full - CMEI	68,2600
1	7	Link internet 25 mbps, Velocidade Full - Conselho Tutelar	21,6400
1	8	Link internet 25 mbps, Velocidade Full - Casa da cultura	21,6400

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 02 de Julho de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
REBUSSI & AZEVEDO LTDA
REINALDO DE OLIVEIRA AZEVEDO

DECRETO**DECRETO Nº 110/2021**

Súmula: Prorroga o prazo de vigência dos Decretos nºs 93/2021 e 96/2021 que dispõem sobre o regime de atendimento ao público no Paço Municipal, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação e Cultura para enfrentamento da calamidade pública em saúde de importância nacional e internacional decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19), e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto na Lei Federal 13.979/2020, Decreto Federal nº 10.282/2020 e nº 10.288/2020; a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde; o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

Considerando a Lei nº 20.189/2020 do Governo do Estado do Paraná;

Considerando o inciso II do Art. 2º e o artigo 12 do Decreto nº 77/2021;

Considerando os Decretos nºs 93/2021 e 96/2021;

Considerando a atual situação epidemiológica da COVID-19 no município de Formosa do Oeste e nos municípios limítrofes;

Decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 16 de julho de 2021 (sexta-feira) o prazo de vigência dos decretos nºs 93/2021 e 96/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paço Ataliba Leonel Chateaubriand, 02 de julho de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito do Município de Formosa do Oeste
Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 120/2021.

OBJETO: Aquisição de bomba de graxa 14 kg para o setor de infraestrutura municipal.

VENCEDORES:

COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA	193,00
COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AROEIRA LTDA	180,00
TOTAL R\$	373,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total
1	2	1	Un	BOMBA ABASTECEDORA HIDROAR COM FILTRO	HIDROAR	193,0000	193,0000
1	1	1	Un	BOMBA PARA GRAXA PIKILUB 14 KG COM MANGUEIRA 1,30 M	PIKILUB 14 KG.	180,0000	180,0000
TOTAL						373,00	

Formosa do Oeste, 02/07/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO**EXTRATO CONTRATUAL**

ORDEM CRONOLÓGICA: 2 **DATA:** 01/07/2021
CONTRATANTE: CAMARA DE FORMOSA DO OESTE
CONTRATADA: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS RAMALHO LTA
OBJETO: Produtos para uso de Copa e Cozinha
VALOR: 1.192,50
DATA DE INICIO: 01/07/2021
VALIDADE ATÉ: 30/06/2022
PROCESSO Nº 3/2021
MODALIDADE: Nº 2/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339030210000	743	1	1	1	1000	2	102	2

Assinaturas:

MIGUEL ASCENCIO NABARRO - PRESIDENTE DA CÂMARA
LAELCIO RAMALHO - PROPRIETÁRIO

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 3 **DATA:** 01/07/2021
CONTRATANTE: CAMARA DE FORMOSA DO OESTE
CONTRATADA: F. A. LARIOS & CIA LTDA
OBJETO: Produtos para uso de Copa e Cozinha
VALOR: 220,55
DATA DE INICIO: 01/07/2021
VALIDADE ATÉ: 30/06/2022
PROCESSO Nº 3/2021
MODALIDADE: Nº 2/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339030210000	743	1	1	1	1000	2	102	2

Assinaturas:

MIGUEL ASCENCIO NABARRO - PRESIDENTE DA CÂMARA
WAGNER LÁRIOS BARBATO - SÓCIO PROPRIETÁRIO

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 4 **DATA:** 01/07/2021
CONTRATANTE: CAMARA DE FORMOSA DO OESTE
CONTRATADA: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS RAMALHO LTA
OBJETO: Produtos de Gêneros Alimentícios
VALOR: 299,76
DATA DE INICIO: 01/07/2021
VALIDADE ATÉ: 30/06/2022
PROCESSO Nº 4/2021
MODALIDADE: Nº 3/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339030071200	739	1	1	1	1000	2	102	2

Assinaturas:

MIGUEL ASCENCIO NABARRO - PRESIDENTE DA CÂMARA
LAELCIO RAMALHO - PROPRIETÁRIO

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 5 **DATA:** 01/07/2021
CONTRATANTE: CAMARA DE FORMOSA DO OESTE
CONTRATADA: F. A. LARIOS & CIA LTDA
OBJETO: Produtos de Gêneros Alimentícios
VALOR: 1.096,44
DATA DE INICIO: 01/07/2021
VALIDADE ATÉ: 30/06/2022
PROCESSO Nº 4/2021
MODALIDADE: Nº 3/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339030071200	739	1	1	1	1000	2	102	2

Assinaturas:

MIGUEL ASCENCIO NABARRO - PRESIDENTE DA CÂMARA
WAGNER LÁRIOS BARBATO - SÓCIO PROPRIETÁRIO

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 6 **DATA:** 01/07/2021
CONTRATANTE: CAMARA DE FORMOSA DO OESTE
CONTRATADA: COPACOL- Cooperativa Agroindustrial Consolata
OBJETO: Produtos de Gêneros Alimentícios
VALOR: 379,62
DATA DE INICIO: 01/07/2021
VALIDADE ATÉ: 30/06/2022
PROCESSO Nº 4/2021
MODALIDADE: Nº 3/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339030071200	739	1	1	1	1000	2	102	2

Assinaturas:

MIGUEL ASCENCIO NABARRO - PRESIDENTE DA CÂMARA
CÁTIA ANDRESSA COPPO GABRIEL - REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 7 **DATA:** 01/07/2021
CONTRATANTE: CAMARA DE FORMOSA DO OESTE
CONTRATADA: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS RAMALHO LTA
OBJETO: Produtos e materiais de Limpeza da Câmara
VALOR: 1.084,24
DATA DE INICIO: 01/07/2021
VALIDADE ATÉ: 30/06/2022
PROCESSO Nº 5/2021
MODALIDADE: Nº 4/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339030220000	744	1	1	1	1000	2	102	2

Assinaturas:

MIGUEL ASCENCIO NABARRO - PRESIDENTE DA CÂMARA
 LAELCIO RAMALHO - PROPRIETÁRIO

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 8 **DATA:** 01/07/2021
CONTRATANTE: CAMARA DE FORMOSA DO OESTE
CONTRATADA: F. A. LARIOS & CIA LTDA
OBJETO: Produtos e materiais de Limpeza da Câmara
VALOR: 116,82
DATA DE INICIO: 01/07/2021
VALIDADE ATÉ: 30/06/2022
PROCESSO Nº 5/2021
MODALIDADE: Nº 4/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339030220000	744	1	1	1	1000	2	102	2

Assinaturas:

MIGUEL ASCENCIO NABARRO - PRESIDENTE DA CÂMARA
 WAGNER LÁRIOS BARBATO - SÓCIO PROPRIETÁRIO

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 9 **DATA:** 01/07/2021
CONTRATANTE: CAMARA DE FORMOSA DO OESTE
CONTRATADA: COPACOL- Cooperativa Agroindustrial Consolata
OBJETO: Produtos e materiais de Limpeza da Câmara
VALOR: 216,31
DATA DE INICIO: 01/07/2021
VALIDADE ATÉ: 30/06/2022
PROCESSO Nº 5/2021
MODALIDADE: Nº 4/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339030220000	744	1	1	1	1000	2	102	2

Assinaturas:

MIGUEL ASCENCIO NABARRO - PRESIDENTE DA CÂMARA
 CÁTIA ANDRESSA COPPO GABRIEL - REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 10 **DATA:** 01/07/2021
CONTRATANTE: CAMARA DE FORMOSA DO OESTE
CONTRATADA: BERNARDES E MACIEL LTDA - ME
OBJETO: Produtos utilizados para processamento de dados da Câmara
VALOR: 3.320,00
DATA DE INICIO: 01/07/2021
VALIDADE ATÉ: 30/06/2022
PROCESSO Nº 6/2021
MODALIDADE: Nº 5/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339030170000	742	1	1	1	1000	2	102	2

Assinaturas:

MIGUEL ASCENCIO NABARRO - PRESIDENTE DA CÂMARA
 RENAN MACIEL SAMPAIO - SÓCIO PROPRIETÁRIO

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 11 **DATA:** 01/07/2021
CONTRATANTE: CAMARA DE FORMOSA DO OESTE
CONTRATADA: BERNARDES E MACIEL LTDA - ME
OBJETO: PRODUTOS DESTINADO PARA MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: 1.303,00
DATA DE INICIO: 01/07/2021
VALIDADE ATÉ: 30/06/2022
PROCESSO Nº 7/2021
MODALIDADE: Nº 6/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339030160000	741	1	1	1	1000	2	102	2

Assinaturas:

MIGUEL ASCENCIO NABARRO - PRESIDENTE DA CÂMARA
 RENAN MACIEL SAMPAIO - SÓCIO PROPRIETÁRIO

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 12 **DATA:** 01/07/2021
CONTRATANTE: CAMARA DE FORMOSA DO OESTE
CONTRATADA: S. FANTIN & CIA LTDA
OBJETO: PRODUTOS DESTINADO PARA MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: 91,50
DATA DE INICIO: 01/07/2021
VALIDADE ATÉ: 30/06/2022
PROCESSO Nº 7/2021
MODALIDADE: Nº 6/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339030160000	741	1	1	1	1000	2	102	2

Assinaturas:

MIGUEL ASCENCIO NABARRO - PRESIDENTE DA CÂMARA
 SONIA FANTIN - PROPRIETÁRIA

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 13 **DATA:** 01/07/2021
CONTRATANTE: CAMARA DE FORMOSA DO OESTE
CONTRATADA: E A MELZZI MARCHINI - ME
OBJETO: PRODUTOS DESTINADO PARA MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: 414,74
DATA DE INICIO: 01/07/2021
VALIDADE ATÉ: 30/06/2022
PROCESSO Nº 7/2021
MODALIDADE: Nº 6/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESP ESA	FONTE DE RECUR SO	FUN ÇÃO	SUB FUNÇ ÃO	PROGR AMA	DE STI NO	UNID.	PROJETO/ATI VIDADE
339030160000	741	1	1	1	1000	2	102	2

Assinaturas:

MIGUEL ASCENCIO NABARRO - PRESIDENTE DA CÂMARA
ELIANE MELZZI - PROPRIETÁRIA